



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA CAPES-YALE DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
***CAPES-YALE PHD SCHOLAR PROGRAM IN BIOMEDICAL SCIENCES***  
**EDITAL Nº 24/2018 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.007786/2018-00

O **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR- CAPES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público a alteração do item 12.1, constante do Edital nº 24/2018 do **PROGRAMA CAPES-YALE DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS- CAPES-YALE PHD SCHOLAR PROGRAM IN BIOMEDICAL SCIENCES**, cujo extrato foi publicado no DOU de 12 de junho de 2018 - seção 3 - pág. 35, que passa a ter a redação a seguir especificada:

**ONDE SE LÊ:**

**12. DA OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA VIAGEM E DO VISTO**

**12.1** A obtenção da documentação para permanência nos EUA, como passaporte e visto ~~±~~ para o período da bolsa, em prazo hábil para a participação no Programa, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**LEIA-SE:**

**12. DA OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA VIAGEM E DO VISTO**

**12.1** A obtenção da documentação para permanência nos EUA, como passaporte e visto para o período da bolsa, em prazo hábil para a participação no Programa, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Afonso Baeta Neves, Presidente**, em 13/07/2018, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0730998** e o código CRC **E84F5DAD**.

